**AGREGADO VIII**

**LXXVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO N° 3 “REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE”**

**COMISSÃO DE ALIMENTOS**

**ATA N° 03/21**

**Brasília, 20 de agosto a 03 de setembro de 2021**

**ATA DA REUNIÃO VIRTUAL**

**ELABORAÇÃO DE UM REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ROTULAGEM NUTRICIONAL FRONTAL**

No dia 6 de agosto de 2021, sob a Presidência *Pro Tempore* do Brasil, foi realizada a Reunião Virtual da Comissão de Alimentos, com a participação das Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

O Brasil agradeceu a presença de todos e destacou a importância e sensibilidade do tema de rotulagem nutricional frontal. Ressaltou seu interesse na harmonização do tema e recordou o prazo até dezembro de 2021 previsto no programa de trabalho da Comissão para sua conclusão. Mencionou que até o momento os países apresentaram e discutiram suas propostas técnicas sobre o tema e que, para o alcance de consenso, é necessário partir para uma etapa de negociação. Propôs que a videoconferência tivesse como objetivo uma sondagem entre as delegações sobre os pontos em que seria possível a flexibilização ou não de suas posições, permitindo uma avaliação mais ampla do cenário para uma possível proposta de consenso. Propôs ainda que inicialmente fossem discutidos os elementos estruturantes que compõem o tema:

1. abrangência da aplicação da rotulagem nutricional frontal;
2. nutrientes a serem contemplados na rotulagem nutricional frontal;
3. perfil nutricional; e
4. símbolos a serem utilizados na rotulagem nutricional frontal.

Informou que até o momento, as discussões sobre o tema estão no nível técnico no Brasil e que para a formalização de um posicionamento sobre qualquer flexibilização de sua proposta, seria necessário, previamente a próxima reunião ordinária da Comissão de Alimentos, efetuar uma discussão junto a Diretoria da Anvisa, bem como com os demais interessados no tema, como os representantes do setor produtivo e da sociedade civil que acompanham a discussão.

Mencionou ainda que seria fundamental conhecer os pontos em que os países poderiam aceitar ou não alterações em suas propostas, destacando que a maior clareza sobre este cenário viabilizaria o desenvolvimento das discussões internas no Brasil. Em seguida questionou se os países concordavam com esta abordagem.

A Delegação da Argentina concordou com as colocações iniciais do Brasil e informou que, como já havia sido comentado em reuniões anteriores, além da discussão técnica interna efetuada pelos órgãos do poder executivo, está em andamento um Projeto de Lei sobre o tema que teve aprovação inicial no Congresso Argentino e que há perspectiva para a continuidade em sua tramitação e possível aprovação.

Mencionou que, em função deste contexto, não poderia se manifestar nesta reunião sobre a possibilidade de flexibilização ou não de sua proposta.

Ressaltou que existem algumas diferenças entre a proposta Argentina apresentada nas discussões da Comissão de Alimentos e o Projeto de Lei, tais como o perfil de nutrientes e com relação ao alcance. O símbolo da rotulagem nutricional frontal no projeto legislativo é o octógono preto, semelhante a proposta apresentada na Comissão. Destacou ainda a possibilidade de que alguns pontos devam ser regulamentados posteriormente pelo Poder Executivo. Diante dessa incerteza, a Delegação da Argentina não pôde se comprometer com uma posição concreta nesta reunião.

A Delegação do Paraguai destacou que a orientação do Ministro da Saúde é continuar as discussões para harmonização do tema no Mercosul. Informou que há um estudo em andamento com consumidores para avaliar o octógono na cor preta e a lupa e que os resultados devem ser apresentados na próxima reunião. Expressou concordância com a proposta do Brasil para condução da reunião.

A Delegação do Uruguai também reiterou seu interesse em prosseguir na harmonização do tema no Mercosul e informou que em função do Decreto vigente, qualquer alteração na posição deverá ser discutida internamente com as autoridades para avaliação do impacto das modificações propostas. Ponderou que diante do exposto pela Argentina, há dúvidas se haveria alguma movimentação no Projeto de Lei argentino até final de agosto.

A Delegação da Argentina esclareceu que não tinha detalhes sobre o que foi consultado pela Delegação do Uruguai dado que tanto o conteúdo como os prazos de andamento do Projeto de Lei dependem do Poder Legislativo.

A Delegação do Uruguai ponderou que constam dois dias de trabalho para o tema na agenda da próxima reunião ordinária da Comissão de Alimentos e diante do exposto pela Argentina, seria importante reavaliar a pertinência de manter esta programação.

A Delegação da Argentina informou que tem interesse em prosseguir na discussão técnica na Comissão de Alimentos, mas julgou importante informar sobre a tramitação do Projeto de Lei, em função do compromisso dos países em buscar a harmonização.

A Delegação do Brasil agradeceu a transparência da Delegação da Argentina, e destacou que, como já há um regulamento aprovado no país e que muitas empresas já estão adotando medidas para a adequação de seus produtos, qualquer posicionamento diferente do que está na regra definida no regulamento brasileiro pode gerar incerteza ao setor produtivo e prejudicar o processo de implementação do regulamento. Expressou que seria um desgaste desnecessário efetuar qualquer manifestação distinta da proposta original na Comissão de Alimentos, sem a possibilidade de um posicionamento concreto dos demais países. Nesse cenário, manifestou que não seria adequado prosseguir na negociação do tema até que todas as delegações tenham suas propostas definidas.

A Delegação do Paraguai esclareceu que, diferentemente dos demais países, conforme sua Constituição, quando o tema é harmonizado no Mercosul, o regulamento harmonizado se sobrepõe a qualquer outra Lei existente no país sobre o tema e que esta condição poderia justificar um menor número de projetos de lei apresentados naquele país. Destacou a importância de prosseguir na harmonização sobre o tema para o país, informando que para o Paraguai os pontos mais sensíveis são o açúcar total e o símbolo.

A Delegação do Uruguai reiterou seu interesse em avançar nas negociações para harmonizar o tema. Esclareceu que as empresas estão se adequando ao Decreto no Uruguai e tem sido utilizadas etiquetas. Observou que o ideal seria haver um único modelo, para evitar custos de adequação e fiscalização decorrentes da nova rotulagem. Declarou estar aberto à negociação. Afirmou compartilhar a preocupação do Brasil em relação aos efeitos práticos desta reunião e da próxima reunião da Comissão de Alimentos, uma vez que será difícil obter avanço pelos motivos já expostos.

A Delegação do Brasil destacou o avanço da discussão técnica em relação aos principais pontos da proposta e que há apenas alguns itens pendentes de esclarecimentos. Manifestou que, por essa razão e considerando o prazo do programa de trabalho da Comissão, a proposta para essa videoconferência seria avançar na negociação visando mapear os pontos de suas propostas em que cada um estaria disposto a ceder ou não. Todavia, mencionou que a abordagem proposta não poderia ser adotada em função da situação apresentada pela Delegação da Argentina. Informou que o Brasil não tem intenção de solicitar extensão do prazo previsto no Programa de Trabalho da Comissão de Alimentos, tendo em vista os prazos de implementação do regulamento publicado no país.

A Delegação da Argentina ressaltou seu interesse pelo andamento da discussão do tema no Mercosul e os esforços para garantir a inclusão do tema na pauta, bem como os avanços na definição da proposta do país.

Diante do cenário apresentado, as delegações acordaram em finalizar a reunião e manter um intercâmbio de informações antes na reunião Ordinária da Comissão de Alimentos para definir a estratégia de tratamento do tema na mencionada reunião.

**LISTA DE PARTICIPANTES**

|  |
| --- |
| **Comissão de Alimentos - Videoconferência sobre rotulagem nutricional frontal** |
| **Nome** | **País** |
| Alberto Bareiro | Paraguai |
| Ana Paula de Rezende Peretti Giometti | Brasil |
| Andrea Calzetta Resio  | Argentina |
| Claudia Viano  | Argentina |
| Camila Miranda Moura | Brasil |
| Celina Moreno  | Argentina |
| Evangelina Macias | Argentina |
| Gabriela Flores  | Argentina |
| Josefina Meana  | Argentina |
| Juan Carlos Pagano  | Argentina |
| Julia Geraci | Argentina |
| Julia Lorenzo | Argentina |
| Lorena Beatriz Tozetto | Brasil |
| Lucia Jorge | Argentina |
| Lucila Goldberg | Argentina |
| Luis Galicia  | Uruguai |
| MarÍa del Carmen Cremona  | Argentina |
| María Virginia Natero Felipe | Uruguai |
| MOSER ANDREA  | Argentina |
| Nilda Fabiola González  | Paraguai |
| Paula Pouiller  | Argentina |
| Pedro Friedrich | Uruguai |
| Rafael Vinicius Lima | Brasil |
| Rodrigo Martins de Vargas | Brasil |
| Tiago Lanius Rauber | Brasil |
| Veronica Risso Patron  | Argentina |
| Victoria Schriro | Argentina |
| Ximena Moratorio | Uruguai |
| Zuny Zarza | Paraguai |